

ATA Nº 9

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, reuniu no Salão do Edifício Sede da Junta de Freguesia em Belmonte, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Luís Miguel Gomes de Jesus, Presidente, Helena Isabel Alves Jorge, 1º Secretário, Madalena Costa Botão Gregório, 2º Secretário e ainda os Srs. Deputados, José Manuel Duarte Caramelo, Joaquim Manuel dos Santos Peixoto, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Vera Maria Pereira Infante Bidarra, Vítor Manuel Antunes dos Reis, encontrando-se ausente a Srª Deputada, Magda Isabel Lucas Parente Antunes.-----

Pelas vinte e uma horas e dez minutos o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, depois de proceder à chamada, verificou a existência de quórum e declarou aberta a sessão.-----

Seguidamente o 1º Secretário da Mesa, Helena Isabel Alves Jorge, procedeu à leitura do Edital, onde consta a ordem de trabalhos da presente sessão:-----

1. 1º Período da Intervenção do Público;-----

2. Apreciação e aprovação de Atas;-----

2.1. Apreciação e aprovação da Ata n.º 6, da Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2022;-----

2.2. Apreciação e aprovação da Ata n.º 7, da Sessão Extraordinária de 25 de novembro de 2022;-----

2.3. Apreciação e aprovação da Ata n.º 8, da Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2022;-----

3. Período de Antes da Ordem do Dia;-----

4. Período da Ordem do Dia;-----

4.1. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano económico de 2022;-----

4.2. Apreciação e aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano económico de 2023;-----

4.3. Apreciação e aprovação do Inventário dos Bens da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Ano 2022;-----

4.4. Aprovação da Alteração ao Mapa de Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre do ano de 2023;-----

4.5. Doação a favor da Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre/Prédio Urbano sito na localidade de Gaia – Belmonte/Aceitação ao abrigo da alínea a) n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

4.6. Apreciação das Informações Escritas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Freguesia e situação financeira da Autarquia;-----

5. 2º Período de Intervenção do Público;-----

.....
Seguidamente o Sr. Presidente deu conhecimento da correspondência expedida e recebida, a qual consta dos arquivos administrativos da Junta de Freguesia.-----

1. 1º Período da Intervenção do Público:-----

Neste ponto não se verificou qualquer intervenção. -----

2. Apreciação e aprovação de Atas:-----

2.1. Apreciação e aprovação da Ata n.º 6, da Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2022:-----

Presente a Ata n.º 6, da Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2022, que depois de apreciada foi aprovada, por unanimidade.-----

2.2. Apreciação e aprovação da Ata n.º 7, da Sessão Extraordinária de 25 de novembro de 2022:----

O Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, propôs a seguinte correção: quando se referiu às palavras do Sr. Presidente da Junta, disse que, no meio de tantos agradecimentos lhe ficava bem agradecer à Assembleia de Freguesia, porque a responsabilidade das propostas são da responsabilidade da Assembleia de Freguesia, devendo também agradecer aos membros deste órgão, pois foi trabalho de todos os presentes.-----

Posta à votação a correção e a ata foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

2.3. Apreciação e aprovação da Ata n.º 8, da Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2022:-----

Presente a Ata n.º 8, da Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2022, que depois de apreciada foi aprovada, por unanimidade.-----

3. Período de Antes da Ordem do Dia:-----

Teve a palavra o Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, solicitando informação ao Executivo sobre as seguintes questões: ponto de situação das obras do jardim de infância de Colmeal da Torre; Situação sobre o processo de desagregação das Freguesias; Funcionamento das Piscinas Municipais para a época de 2023 e se as mesmas irão ser alvo de obras; Multibanco de Colmeal da Torre, agradeceu ao Executivo porque finalmente o multibanco está a funcionar, referindo, que é uma mais valia para os residentes de Colmeal da Torre, nomeadamente para aqueles que não se podem deslocar; Agradeceu ao Executivo o terem aceite a sua sugestão para a colocação de uma vitrine em Colmeal da Torre; Sobre os jardins e floreiras, disse que, embora seja um crítico neste ponto, nesta fase tem que elogiar o trabalho do Executivo, finalmente deu-se vida e cor a esses lugares. -----

Por último, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, que solicite ao Executivo as Atas das reuniões dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023. -----

Teve a palavra o Sr. Presidente da Junta, referindo-se à última questão colocada pelo Sr. Deputado e informou que as Atas irão ser colocadas brevemente na página web da Junta de Freguesia. -----

Sobre a questão da situação das obras do pré escolar de Colmeal da Torre, informou, que questionou o Executivo municipal sobre o assunto e que por um membro do Executivo foi-lhe dito que a obra está cabimentada mas que o valor irá ser deslocado para as despesas das Festas do Concelho. Manifestou o seu descontentamento, informando, que este assunto já ser presente à próxima reunião do Executivo para tomarem uma posição e oficializarem a Câmara Municipal dessa tomada de posição. -----

Nesta questão foi também incluído o assunto sobre a situação das casas de banho do Parque de S. Tiago em Belmonte.-----

Relativamente à questão do processo da desagregação das Freguesias, informou, que até à data não há qualquer novidade sobre este assunto. -----

Sobre a questão das Piscinas Municipais, informou, que as mesmas irão abrir se forem intervencionadas. Já vieram três empreiteiros visitar o espaço e sabe em off, que as obras já foram entregues a um dos empreiteiros. Os cacifros já chegaram no ano passado mas não foram entregues à Junta para serem colocados. Este ano irão ser colocados. -----

O bar irá ser concessionado nos moldes dos anos anteriores.-----

Por fim agradeceu os elogios feitos por parte do Sr. Deputado.-----

4. Período da Ordem do Dia;-----

4.1. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano económico de 2022;-----

Presente o Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano económico de 2022, que mereceu a seguinte apreciação e votação: -----

Teve a palavra o Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, que fez um breve resumo aos números do documento em apreciação e solicitou os seguintes esclarecimentos: na rubrica da despesa, iluminação da Capela de S. Bartolomeu em Colmeal da Torre, a que diz respeito este valor. Na rubrica do gasóleo e seguros, perguntou a que se deve o aumento significativo nestas duas rubricas. -----

Referiu ainda o Sr. Deputado que, o saldo é de 44.715,24€ mas o valor das reconciliações bancárias é de 44.781,83€, verificando-se uma diferença de 66.59€. Solicitou esclarecimento para o exposto. -----

Teve a palavra o Sr. Presidente da Junta, informando, que relativamente ao aumento significativo do valor dos seguros de pessoal, deve-se ao fato de os funcionários que entraram para o quadro não terem direito à ADSE e o Executivo decidiu assinar um seguro de saúde. -----

Sobre o valor da iluminação da Capela de S. Bartolomeu em Colmeal da Torre, informou, que foram adquiridos focos novos para iluminação do espaço. -----

O aumento do gasóleo, deve-se ao aumento constante do preço do gasóleo que é também sentido por todos nós. -----

A questão colocada sobre a possível diferença nos saldos foi explicada pelo Sr. José Melo, contabilista certificado na Junta de Freguesia: explicou que o saldo orçamental é de 44.715.24€, o saldo movimento total de tesouraria é de 44.781.83€. O valor de 66.59€ é o saldo de operações não orçamentais (valores retidos a ser entregue a entidades). Este valor não importa para o saldo de gerência porque é um valor que não pertence à Junta de Freguesia. -----

Seguidamente o Sr. Deputado, referiu, que não concorda com a gestão que o Executivo está a levar a cabo, na sua opinião o serviço externo deveria fazer grande parte do serviço que está a ser feito por empresas, pelo que o sentido do voto da sua bancada será contra.-----

Após análise e discussão do Relatório e Conta de Gerência do Ano Económico de 2022, que totaliza tanto na receita como na despesa, o montante de 425.650,65€ (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos), verificou-se a seguinte votação: 5 (cinco) votos a favor, por parte da bancada dos eleitos pelo PS – Partido Socialista e 3 (três) votos contra por parte dos eleitos da bancada do PSD – Partido Social Democrata.-----

4.2. Apreciação e aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano económico de 2023;-----

Presente a 1ª Revisão Orçamental do ano económico de 2023, que mereceu a seguinte aprovação: Posta à votação a 1ª Revisão Orçamental do Ano 2023, que totaliza tanto na receita como na despesa, o montante de 44.715,24€ (quarenta e quatro mil setecentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos), foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

4.3. Apreciação e aprovação do Inventário dos Bens da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Ano 2022;-----

Presente o Inventário dos Bens da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre do ano 2022. -----

Teve a palavra o Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes, referindo, que este documento não carece de aprovação por parte da Assembleia de Freguesia, apenas da sua votação. Por esse motivo a sua bancada não irá votar o presente documento. -----

Sobre o assunto, explicou o Sr. José Melo, que existe aqui um problema de legislação. Quando o legislador aprovou a nova legislação contabilística incluiu o inventário na prestação de contas, esquecendo-se de incluir na Lei n. 73/2013, que compete à Assembleia de Freguesia a aprovação do Inventário. Ou seja, a Lei nova entrou em vigor sem que a Lei anterior tivesse sido alterada. -----
Posto à votação verificou-se que o Inventário dos Bens da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre do ano de 2022, foi votado com 5 votos a favor por parte da bancada do PS – Partido Socialista. A bancada do PSD – Partido Social Democrata não votou o documento pelos motivos atrás mencionados. -----

4.4.Aprovação da Alteração ao Mapa de Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre do ano de 2023;-----

Presente Alteração ao Mapa de Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre do ano de 2023, que mereceu a seguinte apreciação e aprovação: -----

O Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, perguntou ao Executivo, porque não um funcionário para o serviço externo em vez de um para o serviço administrativo. -----

O Sr. Presidente da Junta, informou, que a vaga que está a ser criada no quadro de pessoal, visa regularizar a categoria da funcionária Cariana Salcedas que irá passar de assistente operacional para a categoria de assistente técnico. -----

O Sr.º José Melo, contabilista da Junta de Freguesia, informou, que é uma regularização de Lei porque com a efetividade de funções que a funcionária já tem permite-lhe essa passagem. -----

O Sr. Deputado voltou a referir, que na opinião da sua bancada, o Executivo devia criar uma vaga para um trabalhador do serviço externo para assim poder exercer todos os serviços que são da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

Posto à votação a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre do ano de 2023, foi o mesmo aprovado, por maioria, com 5 (cinco) votos favoráveis por parte dos eleitos da bancada do PS – Partido Socialista e 3 (três) abstenções por parte dos eleitos da bancada do PSD – Partido Social Democrático. -----

4.5.Doação a favor da Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre/Prédio Urbano sito na localidade de Gaia – Belmonte/Aceitação ao abrigo da alínea a) n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Presente o processo para a doação a favor da Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, do prédio urbano sito na localidade de Gaia – Belmonte.-----

O Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes, fez algumas questões sobre a localização do prédio em causa.-----

O sr. Presidente da Junta, disse que, o prédio localiza-se junto à capela mortuária de Gaia. A Srª D. Maria Estela de Jesus Serafim e herdeiros, foram notificados pela Câmara Municipal chamando-os a atenção do estado degradado em que se encontra o prédio em causa. A D. Maria Estela de Jesus Serafim e herdeiros decidiram doar o prédio à Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre. Tornando-se efetiva a doação, a Junta de Freguesia irá, num futuro próximo deitar abaixo a casa para assim construir um estacionamento para os carros funerários, assim como, proceder ao alargamento da porta da casa mortuária visto que esta possui uma porta normal que dificulta a entrada dos corpos na casa mortuária. -----

Posta à votação a doação a favor da Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre do Prédio Urbano sito na localidade de Gaia – Belmonte, foi aceite por unanimidade, ao brigo dos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.6. Apreciação das Informações Escritas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Freguesia e situação financeira da Autarquia;-----

Questionou o Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, sobre as novas competências perguntando, quem desempenha essas funções nos novos espaços que passaram a ser da competência da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente da Junta, informou, que até à data os serviços estão a ser feitos com os recursos humanos da Junta de Freguesia com a colaboração da empresa que presta serviço na manutenção dos jardins e espaços verdes. -----

5. 2º Período de Intervenção do Público;-----

Neste ponto não se verificou nenhuma intervenção. -----

Aprovação em Minuta;-----

Seguidamente, foi proposto pelo Sr. Presidente da Mesa a aprovação de todas as deliberações em minuta, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos. -----

O Presidente

Luís Gomes

(Luís Miguel Gomes de Jesus)

O 1º Secretário

Helena Jorge

(Helena Isabel Alves Jorge)